

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111188470044338

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.4

Data: 04/10/2017

Hora: 09:05

Portaria nº 3892/2017

JOÃO HOEMBERGER DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE JARI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 03/10/2017, à servidora **EVA MATILDES DE OLIVEIRA ENCARNACAO**, CPF 922.686.680-53, matrícula 111, cargo de Servente, padrão 1, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.824/10.950 no valor de R\$ 747,19 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PM DE JARI e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

JARI, 04/10/2017.


JOÃO HOEMBERGER DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE JARI

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREFEITURA DE JARI-RS
Portaria nº 3892/2017 esteve
fixado (a) no mural de publicações desta
prefeitura, no período de 05/10/2017
a 15/10/2017
Jari-RS 